



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 230/2014.**

*Dispõe sobre exoneração de  
Secretário Escolar.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**RESOLVE:**

Exonerar, o Servidor Municipal Sr. **HERIBALDO SABAS GUERREIRO BOTELHO**, Matrícula 1058, da função de Secretário de Escola – FCA 05, da Escola Municipal Marquês de Tamandaré.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 31 de janeiro de 2014.

Ladário-MS, 15 de agosto de 2014.

  
~~JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA~~  
Prefeito Municipal